



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO


ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações

0:0001

 <p>Prefeitura de FRANCISCO BELTRÃO <i>O melhor das e a nossa gente!</i></p>	PROCESSO Nº 492/2018	
CITAÇÃO / Nº	PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018	
EFERENTE	REGISTRO DE PREÇOS para extintores de incêndio, recargas de extintores, suportes, mangueiras, placas indicativas e teste hidrostático, para veículos e imóveis da municipalidade. PERÍODO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.	
MISSÃO	19 DE JUNHO DE 2018	
BERTURA DA ESSÃO	03 DE JULHO DE 2018	09:00 HORAS



TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência visa subsidiar o Departamento de Licitações na elaboração das diretrizes que darão ordem e forma à licitação.

Busca-se através da realização de processo licitatório tipo: **REGISTRO DE PREÇOS** atender as necessidades de **extintores de incêndio, recargas de extintores, placas indicativas e teste hidrostático, para veículos e imóveis da municipalidade.**

O objeto do presente termo de licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS de extintores de incêndio, recargas de extintores, placas indicativas e teste hidrostático, para veículos e imóveis da municipalidade**, com fornecimento/execução eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal, observadas as características e demais condições estabelecidas neste instrumento.

2.1 Habilitação Técnica:

A empresa licitante deverá apresentar:

- Declaração de Conformidade do Organismo de Certificação de Produto (OCP) do INMETRO.

Como justificativa do pedido informamos que a recarga de extintores é uma prevenção contra sinistro (incêndio) e é uma obrigatoriedade às normas de segurança, conforme determinação da portaria nº 237 de 03/10/2000 do INMETRO e normas referentes a extintores de incêndio:

No sentido de oferecer e manter a segurança necessária contra a ocorrência de incêndios nos prédios de domínio da municipalidade, a sinalização dos extintores nos locais indicados também é importante para que sejam prontamente identificados e em locais de fácil acesso para os servidores das respectivas unidades.

No que diz respeito à quantidade solicitada, a mesma foi apurada de acordo com a demanda do último contrato do objeto aqui solicitado. Levou-se em conta também a construção e ampliação de prédios públicos de domínio da municipalidade, buscou-se precaução para que não sejam definidas quantidades insuficientes ou excessivas.

Como justificativa da quantidade solicitada, informamos que a recarga de extintores também é uma prevenção contra sinistro (incêndio), sendo, dessa forma, uma obrigatoriedade às normas de segurança, conforme determinação da portaria nº 237 de 03/10/2000 do INMETRO.



03/10/2000 do INMETRO.

O valor estimado dos itens para licitação foi obtido com base em orçamentos fornecidos por empresas no ramo pertinente, levantados por pesquisa realizada pela secretaria solicitante, os quais foram inseridos na planilha de cálculo para média de preços.

Os orçamentos, assim como a planilha de cálculo seguem anexos a este Termo de Referência.

O fornecimento/execução do objeto se dará de forma eventual e parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal de Francisco Beltrão, pelo período de 12 (doze) meses.

Os produtos deverão ser entregues, em condições de funcionamento, no **prazo máximo de 05(cinco) dias úteis**, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

A retirada e entrega dos extintores para recarga serão efetuadas nos endereços a serem indicados pela secretaria requisitante, quando da expedição da nota empenho, em dias úteis nos horários das 08 às 12 horas e das 13:30 às 17:00horas.

Os equipamentos extintores deverão ser mantidos em sua Unidade de origem, conquanto providos de etiquetas de tombamentos.

- 1. Os extintores deverão atender as normas do INMETRO em suas versões mais recentes ou atualizadas, com manutenção de acordo com regulamentação da ABNT NBR 15808 NPT 21 ou outra entidade credenciada no Conmetro, e ainda atender as instruções técnicas do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná;**
- 2. as recargas deverão ser realizadas em conformidade com a NBR 12962 da ABNT, incluindo substituição do agente extintor, manutenção dos componentes como selo, anel de identificação, lacre, quadro de instrução e termo de garantia; os testes hidrostáticos deverão ser realizados conforme NBR 13485 da ABNT, a cada 05 anos ou quando apresentarem corrosão;**
- 3. Prestar garantia de 12(doze) meses para os produtos;**
- 4. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.**
- 5. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão**



aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.

DA CONTRADA:

- Os produtos/materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas especificações conforme descrição.
- Ser responsável pelo transporte dos extintores, bem como toda a mão de obra envolvida na retirada para recarga.
- Ser responsável ainda, pela guarda dos equipamentos após a retirada. No ato da retirada, a empresa deverá deixar provisoriamente em cada local, extintores sobressalentes e mangueiras (mínimo de 50%) para uma emergência durante o período de execução dos trabalhos de recarga dos equipamentos.
- Será encarregada pelo descarte dos agentes químicos, conforme IN nº 01-SLTIMPOS, 15/12/2010.
- Correrá por conta da CONTRATADA qualquer prejuízo causado com os extintores em decorrência do transporte.
- Cabe a CONTRATADA realizar inspeção a cada 6 (seis) meses e testes hidrostáticos a cada 12 (doze) meses nas mangueiras dos hidrantes.
- A contratada fica obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

DA CONTRATANTE:

- Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do contrato;
- Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser firmado e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- Designar representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

LOTE: 1 - RECARGA DE EXTINTORES						
Item nº	Código sistema	Nome / Especificação do produto/serviço	Quantidade estimada	Unidade	Preço unitário máximo R\$	Total R\$
1	1743	RECARGA DE EXTINTOR ABC 4 KILOS	50	UN	63,67	3.183,50
2	32445	RECARGA DE EXTINTOR ABC 6 KILOS	50	UN	80,00	4.000,00
3	30776	RECARGA DE EXTINTOR DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 (DEZ) LITROS - A	50	UN	45,33	2.266,50
4	30780	RECARGA DE EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO CO2 DE 4 (QUATRO) QUILOS - BC	50	UN	75,00	3.750,00
5	30777	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 (SEIS) QUILOS - BC	50	UN	88,33	4.416,50
6	30779	RECARGA DE EXTINTOR PQS(PO QUIMICO SECO) DE 12 (DOZE) QUILOS - BC	50	UN	77,67	3.883,50
7	30774	RECARGA DE EXTINTOR PQS(PO QUIMICO SECO) DE 4 QUILOS - BC	500	UN	47,00	23.500,00
8	30775	RECARGA DE EXTINTOR PQS(PO QUIMICO SECO) DE 6 QUILOS - BC	200	UN	55,67	11.134,00



9	30778	RECARGA DE EXTINTOR PQS(PO QUIMICO SECO) DE 8 (OITO) QUILOS - BC	50	UN	69,67	3.483,50
TOTAL: R\$ 59.617,50						

LOTE: 2 - EXTINTORES , PLACAS INDICATIVAS E TESTE HIDROSTATICO						
Item nº	Código sistema	Nome do produto/serviço	Quantidade estimada	Unidade	Preço unitário máximo R\$	Total R\$
1	30784	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10(DEZ) LITROS – COMPLETO	150	UN	130,00	19.500,00
2	30783	EXTINTOR GÁS CARBÔNICO CO2 DE 6 (SEIS) QUILOS, COMPLETO	70	UN	416,67	29.166,90
3	22036	EXTINTOR PQS (PÓ QUIMICO SECO) DE 1 QUILO - ABC. VALIDADE 5 ANOS (NOVO)	10	UN	62,67	626,70
4	22037	EXTINTOR PQS (PÓ QUIMICO SECO) DE 2 QUILOS - ABC. VALIDADE 5 ANOS (NOVO).	50	UN	122,67	5.633,50
5	30781	EXTINTOR PQS (PÓ QUIMICO SECO) DE 4 QUILOS - BC - COMPLETO	70	UN	133,33	9.333,10
6	22151	EXTINTOR PQS (PÓ QUIMICO SECO) DE 4 QUILOS - ABC. VALIDADE 5 ANOS (NOVO).	20	UN	250,00	5.000,00
7	22152	EXTINTOR PQS (PÓ QUIMICO SECO) DE 6 QUILOS - ABC. VALIDADE 5 ANOS (NOVO)	20	UN	239,67	4.793,00
8	30782	EXTINTOR PQS (PÓ QUIMICO SECO) DE 6 QUILOS – BC – COMPLETO	100	UN	157,67	15.767,00
9	55072	PLACA INDICATIVA FOTOLUMINESCENTE ANTI-CHAMA PARA EXTINTOR – TAMANHO 20CM X 20 CM. EM CONFORMIDADE COM NORMA REGULAMENTADORA MAIS RECENTE	600	UN	27,33	16.398,00
10	55073	PLACA INDICATIVA FOTOLUMINESCENTE ANTI-CHAMA ROTA DE FUGA – TAMANHO: 15CM X 30CM. EM CONFORMIDADE COM NORMA REGULAMENTADORA MAIS RECENTE	800	UN	31,33	25.064,00
11	55074	MANGUEIRAS DE HIDRANTE TIPO 2 C/ 15M	150	UN	370,67	55.601,00
12	55075	TESTE HIDROSTÁTICO DE MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 1 1/2 15M TIPO 2	150	UN	52,33	7.850,00
13	30785	SUORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR, INCLUINDO A INSTALAÇÃO	200	UN	12,33	2.466,00
TOTAL: R\$ 197.199,20						

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 256.816,70(Duzentos e cinquenta e seis Mil oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos).

As contratações do presente objeto serão atendidas por receita própria do município.

A execução deste contrato deverá ser acompanhado, conferido e fiscalizado



pelos servidores Marcos Anselmo Gross (Defesa Civil) e Ivo Pavan (Ippub), aos quais compete dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do presente contrato, como também fiscalizar os serviços podendo sustar e recusar que estejam em desacordo com o presente Contrato.

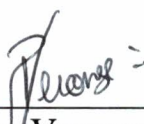
A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 09/05/2018
- Solicitante: Secretaria Municipal de Administração
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 09/05 /2018



Pedrinho Veroneze
Sec. Mun. de Administração



Cleber Fontana
Prefeito Municipal

13 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos
ANEXO II – Obtenção da mediana

DANIMATE-COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-4M		EXTINTOR-COMERCIO DE EXTINTORES RESTAVAL LTDA		SUA BRUAL-COMERCIO E MAN. DE EXTINTORES LTDA-4M	
LOTE 01 - RECARGAS DE EXTINTORES					
1	50	R\$ 75,00	R\$ 70,00	R\$ 46,00	
2	50	R\$ 85,00	R\$ 80,00	R\$ 75,00	
3	50	R\$ 57,00	R\$ 50,00	R\$ 29,00	
4	50	R\$ 85,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00	
5	50	R\$ 98,00	R\$ 80,00	R\$ 87,00	
6	50	R\$ 95,00	R\$ 60,00	R\$ 78,00	
7	500	R\$ 62,00	R\$ 40,00	R\$ 39,00	
8	200	R\$ 75,00	R\$ 50,00	R\$ 42,00	
9	50	R\$ 84,00	R\$ 60,00	R\$ 65,00	
LOTE 02-EXTINTORES - PLACAS INDICATIVAS E TESTE HIDROSTATICO					
1	150	R\$ 160,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	
2	70	R\$ 510,00	R\$ 360,00	R\$ 380,00	
3	10	R\$ 80,00	R\$ 50,00	R\$ 58,00	
4	50	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 108,00	
5	70	R\$ 160,00	R\$ 110,00	R\$ 130,00	
6	20	R\$ 220,00	R\$ 250,00	R\$ 280,00	
7	20	R\$ 259,00	R\$ 290,00	R\$ 170,00	
8	100	R\$ 188,00	R\$ 130,00	R\$ 155,00	
9	600	R\$ 38,00	R\$ 20,00	R\$ 24,00	
10	800	R\$ 39,00	R\$ 20,00	R\$ 35,00	
11	150	R\$ 412,00	R\$ 290,00	R\$ 410,00	
12	150	R\$ 62,00	R\$ 45,00	R\$ 50,00	
13	200	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	

ORÇAMENTO

	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
L2 I4	22037	EXTINTOR PQS (PÓ QUIMICO SECO) DE 2 QUILOS - ABC. VALIDADE 5 ANOS (NOVO).	UN	50	108,00	5.400,00
L2 I1	30784	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10(DEZ) LITROS – COMPLETO	UN	150	120,00	18.000,00
L2 I2	30783	EXTINTOR GÁS CARBÔNICO CO2 DE 6 (SEIS) QUILOS, COMPLETO	UN	70	380,00	26.600,00
L2 I3	22036	EXTINTOR PQS (PÓ QUIMICO SECO) DE 1 QUILO - ABC. VALIDADE 5 ANOS (NOVO)	UN	10	58,00	580,00
L2 I5	30781	EXTINTOR PQS (PÓ QUIMICO SECO) DE 4 QUILO - BC - COMPLETO	UN	70	130,00	9.100,00
L2 I6	22151	EXTINTOR PQS (PÓ QUIMICO SECO) DE 4 QUILOS - ABC. VALIDADE 5 ANOS (NOVO).	UN	20	280,00	5.600,00
L2 I7	22152	EXTINTOR PQS (PÓ QUIMICO SECO) DE 6 QUILOS - ABC. VALIDADE 5 ANOS (NOVO)	UN	20	170,00	3.400,00
L2 I8	30782	EXTINTOR PQS (PÓ QUIMICO SECO) DE 6 QUILOS – BC – COMPLETO	UN	100	155,00	15.500,00
L2 I11	55074	MANGUEIRAS DE HIDRANTE TIPO 2 COM 15 METROS	UN	150	410,00	61.500,00
L2 I9	55072	PLACA INDICATIVA FOTOLUMINESCENTE ANTI-CHAMA PARA EXTINTOR TAMANHO 20CMX20CM. EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA MAIS RECENTE	UN	600	24,00	14.400,00
L2 I10	55073	PLACA INDICATIVA FOTOLUMINESCENTE ANTI-CHAMA ROTA DE FUGA, TAMANHO 15CMX30CM. EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA MAIS RECENTE.	UN	800	35,00	28.000,00
L1 I1	1743	RECARGA DE EXTINTOR ABC 4 KILOS	UN	50	46,00	2.300,000
L1 I2	32445	RECARGA DE EXTINTOR ABC 6 KILOS	UN	50	75,00	3.750,00
L1 I3	30776	RECARGA DE EXTINTOR DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 (DEZ) LITROS - A	UN	50	29,00	1.450,00

ORÇAMENTO

L1 I4	30780	RECARGA DE EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO CO2 DE 4 (QUATRO) QUILOS - BC	UN	50	70,00	3.500,00
L1 I5	30777	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 (SEIS) QUILOS - BC	UN	50	87,00	4.350,00
L1 I6	30779	RECARGA DE EXTINTOR PQS(PO QUIMICO SECO) DE 12 (DOZE) QUILOS - BC	UN	50	78,00	3.900,00
L1 I7	30774	RECARGA DE EXTINTOR PQS(PO QUIMICO SECO) DE 4 QUILOS - BC	UN	500	39,00	19.500,00
L1 I8	30775	RECARGA DE EXTINTOR PQS(PO QUIMICO SECO) DE 6 QUILOS - BC	UN	200	42,00	8.400,00
L1 I9	30778	RECARGA DE EXTINTOR PQS(PO QUIMICO SECO) DE 8 (OITO) QUILOS - BC	UN	50	65,00	3.250,00
L2 I13	30785	SUORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR, INCUINDO A INSTALAÇÃO	UN	200	10,00	2.000,00
L2 I12	55075	TESTE HIDROSTÁTICO DE MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 1/2 15 METROS TIPO2	UN	150	50,00	7.500,00

RAZÃO SOCIAL: SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA ME

CNPJ: 22.175.110/0001-27

ENDEREÇO: RUA BARAO DO RIO BRANCO 255 CENTRO CEP: 85501.100, CIDADE: PATO BRANCO PR.

TELEFONE: (46) 3025-2520.

RESPONSAVEL: ELCIO ANTONIO MARCONDES.

ORÇAMENTO

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
L2-4 22037	EXTINTOR PQS (PÓ QUIMICO SECO) DE 2 QUILOS - ABC. VALIDADE 5 ANOS (NOVO).	UN	50	110,00	5.500,00
L2-1 30784	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10(DEZ) LITROS - COMPLETO	UN	150	160,00	24.000,00
L2-2 30783	EXTINTOR GÁS CARBÔNICO CO2 DE 6 (SEIS) QUILOS, COMPLETO	UN	70	510,00	35.700,00
L2-3 22036	EXTINTOR PQS (PÓ QUIMICO SECO) DE 1 QUILO - ABC. VALIDADE 5 ANOS (NOVO)	UN	10	80,00	800,00
L2-5 30781	EXTINTOR PQS (PÓ QUIMICO SECO) DE 4 QUILO - BC - COMPLETO	UN	70	160,00	11.200,00
L2-6 22151	EXTINTOR PQS (PÓ QUIMICO SECO) DE 4 QUILOS - ABC. VALIDADE 5 ANOS (NOVO).	UN	20	220,00	4.400,00
L2-7 22152	EXTINTOR PQS (PÓ QUIMICO SECO) DE 6 QUILOS - ABC. VALIDADE 5 ANOS (NOVO)	UN	20	259,00	5.180,00
L2-8 30782	EXTINTOR PQS (PÓ QUIMICO SECO) DE 6 QUILOS - BC - COMPLETO	UN	100	188,00	18.800,00
L2-11 55074	MANGUEIRAS DE HIDRANTE TIPO 2 COM 15 METROS	UN	150	412,00	61.800,00
L2-9 55072	PLACA INDICATIVA FOTOLUMINESCENTE ANTI-CHAMA PARA EXTINTOR TAMANHO 20CMX20CM. EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA MAIS RECENTE	UN	600	38,00	22.800,00
L2-10 55073	PLACA INDICATIVA FOTOLUMINESCENTE ANTI-CHAMA ROTA DE FUGA, TAMANHO 15CMX30CM. EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA MAIS RECENTE.	UN	800	39,00	31.200,00
L1-1 1743	RECARGA DE EXTINTOR ABC 4 KILOS	UN	50	75,00	3.750,00
L1-2 32445	RECARGA DE EXTINTOR ABC 6 KILOS	UN	50	85,00	4.250,00
L1-3 30776	RECARGA DE EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 (DEZ) LITROS - A	UN	50	57,00	2.850,00

ORÇAMENTO

LS-4	30780	RECARGA DE EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO CO2 DE 4 (QUATRO) QUILOS - BC	UN	50	85,00	4.250,00
LI-5	30777	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 (SEIS) QUILOS - BC	UN	50	98,00	4.900,00
LS-6	30779	RECARGA DE EXTINTOR PQS(PO QUIMICO SECO) DE 12 (DOZE) QUILOS - BC	UN	50	95,00	4.750,00
LI-7	30774	RECARGA DE EXTINTOR PQS(PO QUIMICO SECO) DE 4 QUILOS - BC	UN	500	62,00	31.000,00
LS-8	30775	RECARGA DE EXTINTOR PQS(PO QUIMICO SECO) DE 6 QUILOS - BC	UN	200	75,00	15.000,00
LS-9	30778	RECARGA DE EXTINTOR PQS(PO QUIMICO SECO) DE 8 (OITO) QUILOS - BC	UN	50	84,00	4.200,00
L2-13	30785	SUPOORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR, INCUINDO A INSTALAÇÃO	UN	200	12,00	2.400,00
L2-12	55075	TESTE HIDROSTÁTICO DE MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 1/2 15 METROS TIPO2	UN	150	62,00	9.300,00

RAZÃO SOCIAL: DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA -ME

CNPJ: 12.473.760/0001-03

ENDEREÇO: Rod. PR 090 KM 02, S/N, Zona Urbana, CEP: 86.130-000, Bela Vista do Paraíso - PR

Bela Vista do Paraíso - PR 02 de Maio de 2018.

Rosineide Moura

12.473.760/0001-03

DIAMANTE - COMÉRCIO DE
EXTINTORES LTDA. - ME

ROD. PR 090 KM 02, S/N
ZONA URBANA - CEP 86.130-000

BELA VISTA DO PARAÍSO - PR

EXTIMBEL

SEU PATRIMÔNIO COM SEGURANÇA

COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA.

CNPJ: 75.671.313.0001/70 I.E.: 321022033-02

TELEFONE: (46) 3523 3474

RUA PARÁ, 1021 - BAIRRO INDUSTRIAL

FRANCISCO BELTRÃO PARANÁ

E-MAIL: extimbeextintores@hotmail.com

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
Lg-4 22037	EXTINTOR PQS (PÓ QUIMICO SECO) DE 2 QUILOS - ABC. VALIDADE 5 ANOS (NOVO).	UN	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
L211 30784	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10(DEZ) LITROS - COMPLETO	UN	150	R\$ 110,00	R\$ 16.500,00
L212 30783	EXTINTOR GÁS CARBÔNICO CO2 DE 6 (SEIS) QUILOS, COMPLETO	UN	70	R\$ 360,00	R\$ 25.200,00
L2-3 22036	EXTINTOR PQS (PÓ QUIMICO SECO) DE 1 QUILO - ABC. VALIDADE 5 ANOS (NOVO)	UN	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
L2-5 30781	EXTINTOR PQS (PÓ QUIMICO SECO) DE 4 QUILO - BC - COMPLETO	UN	70	R\$ 110,00	R\$ 7.700,00
L2-6 22151	EXTINTOR PQS (PÓ QUIMICO SECO) DE 4 QUILOS - ABC. VALIDADE 5 ANOS (NOVO).	UN	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
L2-7 22152	EXTINTOR PQS (PÓ QUIMICO SECO) DE 6 QUILOS - ABC. VALIDADE 5 ANOS (NOVO)	UN	20	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
L2-8 30782	EXTINTOR PQS (PÓ QUIMICO SECO) DE 6 QUILOS - BC - COMPLETO	UN	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
L2-11 55074	MANGUEIRAS DE HIDRANTE TIPO 2 1"1/2 COM 15 METROS	UN	150	R\$ 290,00	R\$ 43.500,00
Lote2-9 55072	PLACA INDICATIVA FOTOLUMINESCENTE ANTI-CHAMA PARA EXTINTOR TAMANHO 20CMX20CM. EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA MAIS RECENTE	UN	600	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00

EXTIMBEL

SEU PATRIMÔNIO COM SEGURANÇA

COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA.

CNPJ: 75.671.313.0001/70 I.E.: 321022033-02

TELEFONE: (46) 3523 3474

RUA PARÁ, 1021 - BAIRRO INDUSTRIAL

FRANCISCO BELTRÃO PARANÁ

E-MAIL: extimbelexintores@hotmail.com

Lote 2 10	55073	PLACA INDICATIVA FOTOLUMINESCENTE ANTI-CHAMA ROTA DE FUGA, TAMANHO 15CMX30CM. EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA MAIS RECENTE.	UN	800		
					R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
L1 I1	1743	RECARGA DE EXTINTOR ABC 4 KILOS	UN	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
L1 I2	32445	RECARGA DE EXTINTOR ABC 6 KILOS	UN	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
L1 I3	30776	RECARGA DE EXTINTOR DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 (DEZ) LITROS - A	UN	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
L1 I4	30780	RECARGA DE EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO CO2 DE 4 (QUATRO) QUILOS - BC	UN	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
L1 I5	30777	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 (SEIS) QUILOS - BC	UN	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
L1 I6	30779	RECARGA DE EXTINTOR PQS(PO QUIMICO SECO) DE 12 (DOZE) QUILOS - BC	UN	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
L1 I7	30774	RECARGA DE EXTINTOR PQS(PO QUIMICO SECO) DE 4 QUILOS - BC	UN	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
L1 I8	30775	RECARGA DE EXTINTOR PQS(PO QUIMICO SECO) DE 6 QUILOS - BC	UN	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
L1 I9	30778	RECARGA DE EXTINTOR PQS(PO QUIMICO SECO) DE 8 (OITO) QUILOS - BC	UN	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
L2-13	30785	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR, INCLUINDO A INSTALAÇÃO	UN	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00

0:0014

EXTIMBEL

SEU PATRIMÔNIO COM SEGURANÇA

COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA.

CNPJ: 75.671.313.0001/70 I.E.: 321022033-02

TELEFONE: (46) 3523 3474

RUA PARÁ, 1021 - BAIRRO INDUSTRIAL

FRANCISCO BELTRÃO PARANÁ

E-MAIL: extimbeextintores@hotmail.com

Lote
12

55075	TESTE HIDROSTÁTICO DE MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 1/2 15 METROS TIPO2	UN	150	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00
-------	--	----	-----	-----------	--------------



OFÍCIO Nº 253/2018 – ADMINISTRAÇÃO

Francisco Beltrão, 19 de junho de 2018.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: GABINETE DO PREFEITO

SENHOR PREFEITO

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para realização de novo processo de licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, de acordo com o previsto no art. 23, da lei 8666/93, para a **REGISTRO DE PREÇOS para extintores de incêndio, recargas de extintores, suportes, mangueiras, placas indicativas e teste hidrostático, para veículos e imóveis da municipalidade.**

Período: 365 (trezentos sessenta e cinco) dias.Valor Máximo estimado da licitação: R\$ 257.316,10

PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4480/2017 de 07/06/2017.

Todos os programas de manutenção das atividades da municipalidade

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4545/2017 de 20/12/2017.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$	
160	02.001	04.122.0401.2.002	3.3.90.30.04.00	000	1.536,10	
260		14.422.0401.2.003		000	2.939,34	
370	03.002	04.122.0404.2.004		000	70.980,11	
610	04.002	04.123.0403.2.006		510	682,65	
880	05.002	23.122.2301.2.011		000	86.117,96	
1410	06.002	08.243.0801.2.020		000	149.061,71	
3050	07.003	12.361.1201.2.050		000	375.422,41	
3290	07.005	13.392.1301.2.054		000	445.790,19	
3420	08.006	10.122.1001.2.055		000	2.997,66	
4890	09.001	26.782.2002.2.074		3.3.90.30.28.00	000	10.866,01
5210	09.002	20.606.2001.2.078		3.3.90.30.44.00	000	102.221,23
5510	11.001	15.452.1501.2.081		000	255.533,25	
5850	11.003	06.182.1503.2.086		000	125.005,22	
6160	12.002	18.542.1801.2.091		000	350,33	
6260	13.001	04.121.0402.2.092		000	12.535,72	
6500	13.003	15.125.1502.2.095		509	131.272,73	
6570	13.004	06.182.0402.2.096	000	952,80		
6740	14.001	27.812.2701.2.097	000	228.384,35		

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos próprios do município.

Encaminhe-se ao Prefeito Municipal para a competente autorização.

DATA: 19 de junho de 2018.


Pedrinho Veroneze
Secretário Municipal da Administração



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
*O melhor daqui
é a nossa gente!*

Com base nas informações contidas no ofício nº 253/2018 – ADMINISTRAÇÃO, autorizamos a realização do processo de licitação, visando a **REGISTRO DE PREÇOS para extintores de incêndio, recargas de extintores, suportes, mangueiras, placas indicativas e teste hidrostático, para veículos e imóveis da municipalidade.**

DATA: 19 de junho de 2018.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA QUANTO A MODALIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

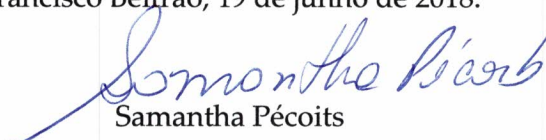
PROCESSO N.º : 492/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º : 123/2018
OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS para extintores de incêndio, recargas de extintores, suportes, mangueiras, placas indicativas e teste hidrostático, para veículos e imóveis da municipalidade.

A modalidade para realização do processo licitatório, Pregão Presencial, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para extintores de incêndio, recargas de extintores, suportes, mangueiras, placas indicativas e teste hidrostático, para veículos e imóveis da municipalidade, justifica-se levando-se em conta as peculiaridades e relevância da contratação, sendo que a opção pela modalidade presencial não produz alteração no resultado final do certame.

Outra justificativa para realização da licitação na modalidade Pregão Presencial é a de que o objeto é prestação de serviços, e o pagamento será realizado com recursos próprios do Município.

Embora presencial, não há impedimentos para que empresas de qualquer localidade do país possam participar do certame, visto a ampla divulgação do aviso de licitação com publicação nos diários: Diário Oficial do Paraná – DIOE, Diário Oficial dos Municípios do Paraná e Jornal de Beltrão, bem como no Site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br em conjunto com a íntegra do edital com acesso livre.

Francisco Beltrão, 19 de junho de 2018.


Samantha Pécoits
Pregoeira



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
*O melhor daqui
é a nossa gente!*

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Não compromete os gastos mínimos destinados à saúde e educação.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	123/2018
DATA DO PROCESSO:	19/06/2018
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO DO PROCESSO:	REGISTRO DE PREÇOS para extintores de incêndio, recargas de extintores, suportes, mangueiras, placas indicativas e teste hidrostático, para veículos e imóveis da municipalidade.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:	R\$ 257.316,10

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4480/2017 de 07/06/2017.

Todos os programas de manutenção das atividades da municipalidade.

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4545/2017 de 20/12/2017.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
160	02.001	04.122.0401.2.002	3.3.90.30.04.00	000	1.536,10
260		14.422.0401.2.003		000	2.939,34
370	03.002	04.122.0404.2.004		000	70.980,11
610	04.002	04.123.0403.2.006		510	682,65
880	05.002	23.122.2301.2.011		000	86.117,96
1410	06.002	08.243.0801.2.020		000	149.061,71
3050	07.003	12.361.1201.2.050		000	375.422,41
3290	07.005	13.392.1301.2.054		000	445.790,19
3420	08.006	10.122.1001.2.055		000	2.997,66
4890	09.001	26.782.2002.2.074		3.3.90.30.28.00	000
5210	09.002	20.606.2001.2.078	3.3.90.30.44.00	000	102.221,23
5510	11.001	15.452.1501.2.081		000	255.533,25
5850	11.003	06.182.1503.2.086		000	125.005,22
6160	12.002	18.542.1801.2.091		000	350,33
6260	13.001	04.121.0402.2.092		000	12.535,72
6500	13.003	15.125.1502.2.095		509	131.272,73
6570	13.004	06.182.0402.2.096		000	952,80
6740	14.001	27.812.2701.2.097		000	228.384,35

Obs: Saldo orçamentário em: 12/06/2018

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
*O melhor daqui
é a nossa gente!*

000019

Recursos próprios do município

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2018.

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/O



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000020
Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO N.º 0676/2018

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : FORNECIMENTO DE EXTINTORES, RECARGAS E ACESSÓRIOS

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que a Secretaria Municipal de Administração pretende a contratação de empresa para fornecer extintores de incêndio, recargas de extintores, suportes, mangueiras, placas indicativas e teste hidrostático, para veículos e imóveis da municipalidade, ao custo máximo de R\$ 257.316,10 (duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e dezesseis reais e dez centavos), através de Pregão Presencial e Sistema de Registro de Preços.

O procedimento veio acompanhado de Ofício n.º 247/2018/ADM, Termo de Referência, Orçamentos, Parecer Contábil e Edital.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.²

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração." (*Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994*)

² "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento,



Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) Exigências Satisfeitas:

- (i) **Modalidade:** por tratar-se de aquisição de produtos comuns e não há como se apurar, desde logo, se será necessária toda a quantidade pretendida, o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida, assim como o Sistema de Registro de Preços (artigos 15, da Lei n.º 8.666/93 e 11, da Lei n.º 10.520/02). Ainda, justificou-se a forma presencial considerando as peculiaridades e relevância da contratação, sendo que a opção pela modalidade presencial não produz alteração no resultado final do certame. Outra justificativa é a de que o pagamento será realizado com recursos próprios do Município;
- (ii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi justificada adequadamente a quantidade pretendida com base na necessidade estabelecida pelo Inmetro na Portaria de n.º 237 de 03 de outubro de 2000 e considerando a realidade dos bens da municipalidade;
- (iii) **Tipo de Licitação:** menor preço por item;
- (iv) **Justificativa de Preço:** ao Termo de Referência foram anexados os seguintes orçamentos: Diamante Comércio de Extintores Ltda. – ME, Extinbel – Comércio de Extintores Beltrão Ltda. e Sul Brasil Comércio e Manutenção de extintores Ltda. – ME, sendo que o valor máximo que a Administração está disposta a pagar corresponde à média dos preços pesquisados, conforme planilha demonstrativa anexa, demonstrando que não há superfaturamento. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante;
- (v) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 252/2018
Termo de Referência

000022

Emissão:

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
252	Contratação de Serviço	15/06/2018	22
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
127439-2	PEDRINHO VERONEZE	491/2018	492
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
10	Departamento Administrativo	30 DIAS APOS A EMISS	
Órgão		Prazo	
Código	Nome		
03	Secretaria Municipal de Administração	365 Dias	
Entrega			
Local			

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS para extintores de incêndio, recargas de extintores, suportes, mangueiras, placas indicativas e teste hidrostático, para veículos e imóveis da municipalidade

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001743	RECARGA DE EXTINTOR ABC 4 KILOS	UN	50,00	63,67	3.183,50
030774	RECARGA DE EXTINTOR PQS(PO QUIMICO SECO) DE 4 QUILOS - BC	UN	500,00	47,00	23.500,00
030775	RECARGA DE EXTINTOR PQS(PO QUIMICO SECO) DE 6 QUILOS - BC	UN	200,00	55,67	11.134,00
030776	RECARGA DE EXTINTOR DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 (DEZ) LITROS - A	UN	50,00	45,33	2.266,50
030777	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 (SEIS) QUILOS - BC	UN	50,00	88,33	4.416,50
030778	RECARGA DE EXTINTOR PQS(PO QUIMICO SECO) DE 8 (OITO) QUILOS - BC	UN	50,00	69,67	3.483,50
030779	RECARGA DE EXTINTOR PQS(PO QUIMICO SECO) DE 12 (DOZE) QUILOS - BC	UN	50,00	77,67	3.883,50
030780	RECARGA DE EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO CO2 DE 4 (QUATRO) QUILOS - BC	UN	50,00	75,00	3.750,00
032445	RECARGA DE EXTINTOR ABC 6 KILOS	UN	50,00	80,00	4.000,00
				TOTAL	59.617,50

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022036	EXTINTOR PQS (PÓ QUIMICO SECO) DE 1 QUILO - ABC. VALIDADE 5 ANOS (NOVO)	UN	10,00	62,67	626,70
022037	EXTINTOR PQS (PÓ QUIMICO SECO) DE 2 QUILOS - ABC. VALIDADE 5 ANOS (NOVO).	UN	50,00	122,67	6.133,50
022151	EXTINTOR PQS (PÓ QUIMICO SECO) DE 4 QUILOS - ABC. VALIDADE 5 ANOS (NOVO).	UN	20,00	250,00	5.000,00
022152	EXTINTOR PQS (PÓ QUIMICO SECO) DE 6 QUILOS - ABC. VALIDADE 5 ANOS (NOVO)	UN	20,00	239,67	4.793,40
030781	EXTINTOR PQS (PÓ QUIMICO SECO) DE 4 QUILO - BC - COMPLETO	UN	70,00	133,33	9.333,10
030782	EXTINTOR PQS (PÓ QUIMICO SECO) DE 6 QUILOS - BC - COMPLETO	UN	100,00	157,67	15.767,00
030783	EXTINTOR GÁS CARBÔNICO CO2 DE 6 (SEIS) QUILOS, COMPLETO	UN	70,00	416,67	29.166,90
030784	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10(DEZ) LITROS - COMPLETO	UN	150,00	130,00	19.500,00
030785	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR, INCUINDO A INSTALAÇÃO	UN	200,00	12,33	2.466,00
055072	PLACA INDICATIVA FOTOLUMINESCENTE ANTI-CHAMA PARA EXTINTOR TAMANHO 20CMX20CM. EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA MAIS RECENTE	UN	600,00	27,33	16.398,00
055073	PLACA INDICATIVA FOTOLUMINESCENTE ANTI-CHAMA ROTA DE FUGA, TAMANHO 15CMX30CM. EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA MAIS RECENTE.	UN	800,00	31,33	25.064,00
055074	MANGUEIRAS DE HIDRANTE TIPO 2 COM 15 METROS	UN	150,00	370,67	55.600,50
055075	TESTE HIDROSTÁTICO DE MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 1/2 15 METROS TIPO2	UN	150,00	52,33	7.849,50
				TOTAL	197.698,60



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

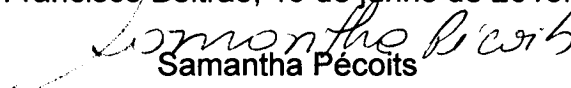
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **03 de junho de 2018 às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS para extintores de incêndio, recargas de extintores, suportes, mangueiras, placas indicativas e teste hidrostático, para veículos e imóveis da municipalidade.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **03 de junho às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 19 de junho de 2018.


Samantha Pécoits
Pregoeira



EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 123/2018
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 492/2018
DATA DA REALIZAÇÃO: 03/07/2018
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão – Paraná

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.816.510/0001-66, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro – Francisco Beltrão Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Cleber Fontana, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para extintores de incêndio, recargas de extintores, suportes, mangueiras, placas indicativas e teste hidrostático, para veículos e imóveis da municipalidade.**

DATA, HORA E LOCAL DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

03 de julho de 2018 às 09h00min

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

Local da Sessão Pública: na sala de licitações, anexo à Prefeitura Municipal, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-030.

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Federal n.º 5.450/2005 e Decreto Federal nº 5.504/2005, e os Decretos Municipais nº 042 e 056 de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082 de 12 de abril de 2006, Lei Municipal nº. 3.906 de 1º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº. 4.378 de 09 de março de 2016 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

São Pregoeiros, deste Município, Samantha Marques Pécoits e Nádia Aparecida Dall Agnol, designados pela Portaria nº 154/2018, publicada no Diário Eletrônico dos Municípios do Paraná (AMP).

1 – DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste **REGISTRO DE PREÇOS para extintores de incêndio, recargas de extintores, suportes, mangueiras, placas indicativas e teste hidrostático, para veículos e imóveis da municipalidade.**
- 1.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço:
www.franciscobeltrao.pr.gov.br.



- 1.3 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3520-2103/ 3520-2107.
- 1.4 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração - Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 -, telefone nº (46) 3520-2100.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 2.2 O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido as microempresas e empresas de pequeno porte, de acordo com o disposto no Art.49 Inciso III, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.
- 2.3 Será vedada a participação de empresas:
- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
 - b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
 - c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
 - d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
 - f) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.
- 2.4 Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão subcontratação
- 2.5 Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do "caput" do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

3 - CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

- 3.1 O EDITAL poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br "Serviços-Licitações" ou na sede da Prefeitura sita à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1.000, centro, Divisão de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO".



4 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 4.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizados em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, 1º andar, Setor de Protocolo, Centro, Francisco Beltrão.
- 4.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: nadia@franciscobeltrao.com.br, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.
- 4.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5 – DO CREDENCIAMENTO

- 5.1 Os representantes das empresas concorrentes, para o credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos **fora dos envelopes**:
- a) **Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02. (MODELO ANEXO II)
- a. As empresas que não entregarem esta declaração não poderão entregar os envelopes, recebendo-os de volta lacrados, se for o caso.
- b. As empresas que apresentarem a declaração, mas não apresentarem documentação hábil para credenciarem os seus representantes legais, poderão entregar os envelopes e participar com o seu preço original ofertado, mas estarão impedidos de participar da etapa de lances.
- c. O responsável legal poderá assinar a declaração na própria sessão para firmar o compromisso moral de honestidade e transparência na participação do certame
- b) Será exigida **Procuração Particular para Credenciamento com firma reconhecida** (§2º do art. 654 do Código Civil) ou Procuração Pública, assinada pelo representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar declarações, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação. (MODELO ANEXO III).
- c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo da Empresa.

- d) **Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (MODELO ANEXO VI), acompanhada da Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- e) Apresentação de documento de identificação do representante com fé pública ou de cópia autenticada da mesma.
- f) **Cada representante somente poderá representar uma única licitante.**
- g) Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

6 – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues**, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE DE PROPOSTA

(envelope nº. 01)
PREGÃO Nº. 123/2018
 DATA DE ABERTURA: **03 de junho de 2018 às 09h00min**
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:
 ENDEREÇO:
 FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(envelope nº. 02)
PREGÃO Nº. 123/2018
 DATA DE ABERTURA: **03 de junho de 2018 às 09h00min**
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:
 ENDEREÇO:

7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 7.1 A Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **ANEXO IX** deste edital, que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na forma impressa e assinada, em papel A4, de preferência grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise.
- 7.2 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- Preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**.
 - Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo.
 - Dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
 - Todas as características do produto tais como marca, fabricante e procedência, observadas as especificações constantes do **Anexo I** deste Edital
 - Dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa).



- 7.3 Não será admitida cotação que não contemple todas as quantidades de cada item ou comtemple todos os itens do Lote.
- 7.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 7.5 **Considerações para elaboração da proposta:**
- 7.5.1 Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, embalagem etc.
- 7.5.2 As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014, deverão declarar em campo próprio da proposta eletrônica, a sua condição de ME ou EPP, além de apresentar os documentos comprobatórios na fase específica para recebimento.
- 7.6 Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014:
- 7.7 **Exclusiva” – Lote/itens de contratação estão abertos para a participação EXCLUSIVA de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP”, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.**
- 7.8 **Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº. 147/2014, que estabelece a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL ou REGIONALMENTE, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. Este benefício não impede a participação de empresas de outras localidades.**
- 7.9 Para fins de aplicação do dispositivo referido no item 7.8, considera-se:
- 7.9.1 **LOCAL: Município de Francisco Beltrão/PR.**
- 7.9.2 **REGIONALMENTE: Municípios do Sudoeste do Paraná conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.**
- 7.9.3 **MUNICÍPIOS: Ampere, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Quedas do Iguaçu, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino.**

8 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO



- 8.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

9 – DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

- 9.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços **razoáveis** praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2006, de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082/2006 de 12 de abril de 2006.
- 9.2 Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexecuível, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

10 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 10.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.
- 10.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 10.3 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

- 10.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

- 10.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 10.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

- 10.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

- 10.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata**, recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 10.3.2.2 **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da



empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta

- 10.3.2.3** A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

- 10.3.2.1** Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.
- 10.3.2.2** Para fins do subitem 10.3.2.2., as empresas que adotarem o SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar impressos o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato.txt) e o Termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).
- 10.3.2.3** As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.
- 10.3.2.4** O balanço patrimonial e as demonstrações deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

10.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

- 10.3.3.1** Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;
- 10.3.3.2** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 10.3.3.3** Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.3.3.4** Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.3.3.5** Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- 10.3.3.6** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;



10.3.3.7 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

10.3.3.7.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.3.3.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

10.3.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

10.3.5 Documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

10.3.5.3. A empresa licitante deverá apresentar Declaração de Conformidade do Organismo de Certificação de Produto (OCP) do INMETRO.

10.3.6 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES:**

10.3.6.1 Declaração de inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório. **(MODELO ANEXO IV)**

10.3.6.2 Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988 c/c Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02. **(MODELO ANEXO V).**

10.3.7 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

10.3.8 No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

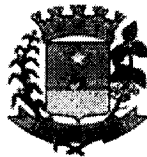
10.3.9 O não atendimento das exigências constantes do item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

11 - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

11.1 No horário e local indicado no aviso de licitação, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.



- 11.2 Serão dados 5 (cinco) minutos de tolerância para entrada de interessados em participar da Sessão do Pregão Presencial. Decorrido o horário previsto no preâmbulo deste Edital para a abertura do procedimento licitatório, inclusive aquele de tolerância, não mais serão aceitos novos participantes no certame.**
- 11.3 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.**
- 11.3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.**
- 11.3.2 Será desclassificada proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido para este processo licitatório**
- 11.4 As propostas serão classificadas para a etapa de lances de acordo com os seguintes critérios:**
- a) Primeiramente, a proposta de menor valor e as que lhe forem superior em até 10% (dez por cento);**
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores percentuais de desconto, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos percentuais de desconto serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.**
- 11.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formularem lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.**
- 11.5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem dos lances.**
- 11.6 A etapa de lances será encerrada quando os classificados nessa etapa declinarem da formulação de lances.**
- 11.7 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa dos lances, na ordem crescente de valores, considerando-se, para as selecionadas, o último percentual de desconto ofertado.**
- 11.8 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.**
- 11.9 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito**
- 11.10 Considerada aceitável a oferta de menor preço e declarada vencedora do item, será aberto o envelope de documentos de habilitação.**
- 11.11 Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.**



- 11.12 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 11.13 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 11.14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora.
- 11.15 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

12 – DOS RECURSOS

- 12.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a preclusão do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 12.3 As razões do recurso deverão ser protocoladas junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Francisco Beltrão, Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro, andar térreo do Paço Municipal;
- 12.4 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 12.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;
- 12.6 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 12.7 Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;

13 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 13.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

14 – DO PAGAMENTO

- 14.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente Eletrônica devidamente atestada pela secretaria;
- 14.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 14.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

15 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

- 15.1 Não haverá reajuste de preço.
- 15.2 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 257.316,10 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e dez centavos)**.
- 15.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos recursos vinculados ao próprio município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	
160	02.001	04.122.0401.2.002	3.3.90.30.04.00	000	
260		14.422.0401.2.003		000	
370	03.002	04.122.0404.2.004		000	
610	04.002	04.123.0403.2.006		510	
880	05.002	23.122.2301.2.011		000	
1410	06.002	08.243.0801.2.020		000	
3050	07.003	12.361.1201.2.050		000	
3290	07.005	13.392.1301.2.054		000	
3420	08.006	10.122.1001.2.055		000	
4890	09.001	26.782.2002.2.074		3.3.90.30.28.00	000
5210	09.002	20.606.2001.2.078		3.3.90.30.44.00	000
5510	11.001	15.452.1501.2.081		000	
5850	11.003	06.182.1503.2.086		000	
6160	12.002	18.542.1801.2.091		000	
6260	13.001	04.121.0402.2.092		000	
6500	13.003	15.125.1502.2.095		509	
6570	13.004	06.182.0402.2.096		000	
6740	14.001	27.812.2701.2.097		000	

16 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços,



cuja minuta constitui o **ANEXO VII** deste Edital.

- 16.2 Convocada, terá a adjudicatária o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da comunicação da Prefeitura do Município de Francisco Beltrão, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.
- 16.3 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 16.4 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 16.5 Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Francisco Beltrão, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Municípios do Paraná, a Ata de Registro de Preços atualizada no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 16.6 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.
- 16.7 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados conforme Edital.

17 – DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 17.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 17.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas, respectivamente, do Decreto Municipal nº 176/2007, de 03 de julho de 2007.

18 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1 O prazo de entrega será se acordo com o ANEXO I do edital, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.**

18.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria Municipal de Administração diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.

18.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.

- 18.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:

18.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



18.2.1.1 Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no **prazo máximo de 03 (três) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

18.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

18.2.2.1 Na hipótese de complementação, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, no **prazo máximo de 03 (três) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

18.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

19 – DAS PENALIDADES

19.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

19.1.1 A multa prevista no item 19.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Francisco Beltrão – PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

19.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades, sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 19.3.

19.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Francisco Beltrão, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

19.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Francisco Beltrão/PR.

19.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela



Procuradoria Geral do Município de Francisco Beltrão.

- 19.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 19.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1 O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão através do endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico <http://franciscobeltrao.pr.gov.br/>.
- 20.2 A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou aumento daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.
- 20.3 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e da documentação pertinente, e após aprovação dos órgãos interessados.
- 20.4 A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do MUNICÍPIO.
- 20.5 São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.
- 20.6 O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.
- 20.7 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 20.8 A apresentação da proposta implicará a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.
- 20.9 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 20.10 A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e na contratação, se houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 20.11 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



- 20.12 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 20.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
- 20.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.
- 20.15 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado o pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, em qualquer fase de licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 20.16 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.
- 20.17 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 20.18 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo de Declaração Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação
ANEXO III	Modelo de Procuração por Instrumento Particular para Credenciamento
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar com a Administração
ANEXO V	Modelo de Declaração de Regularidade com o Ministério do Trabalho
ANEXO VI	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
ANEXO VII	Modelo de Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO VIII	Modelo de Termo de Indicação de Colaborador Responsável
ANEXO IX	Orientações para Geração/Redação da proposta de preços em programa específico do Município

Francisco Beltrão, 19 de junho de 2018.


.....
CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL DE PREGÃO Nº 123/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 492/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para extintores de incêndio, recargas de extintores, suportes, mangueiras, placas indicativas e teste hidrostático, para veículos e imóveis da municipalidade.

ANEXO – I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

I – DESCRIÇÃO:

- 1.1 Constitui objeto deste certame **REGISTRO DE PREÇOS para extintores de incêndio, recargas de extintores, suportes, mangueiras, placas indicativas e teste hidrostático, para veículos e imóveis da municipalidade, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas:**

ITENS EXCLUSIVOS PARA MEEM

LOTE 01 - RECARGA DE EXTINTORES					
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo R\$
1	1743	RECARGA DE EXTINTOR ABC 4 KILOS	50,00	UN	63,67
2	30774	RECARGA DE EXTINTOR PQS(PO QUIMICO SECO) DE 4 QUILOS - BC	500,00	UN	47,00
3	30775	RECARGA DE EXTINTOR PQS(PO QUIMICO SECO) DE 6 QUILOS - BC	200,00	UN	55,67
4	30776	RECARGA DE EXTINTOR DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 (DEZ) LITROS - A	50,00	UN	45,33
5	30777	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 (SEIS) QUILOS - BC	50,00	UN	88,33
6	30778	RECARGA DE EXTINTOR PQS(PO QUIMICO SECO) DE 8 (OITO) QUILOS - BC	50,00	UN	69,67
7	30779	RECARGA DE EXTINTOR PQS(PO QUIMICO SECO) DE 12 (DOZE) QUILOS - BC	50,00	UN	77,67
8	30780	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBÔNICO CO2 DE 4 (QUATRO) QUILOS - BC	50,00	UN	75,00
9	32445	RECARGA DE EXTINTOR ABC 6 KILOS	50,00	UN	80,00

LOTE 02 - EXTINTORES, PLACAS INDICATIVAS E TESTE HIDROSTÁTICO					
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo R\$
1	22036	EXTINTOR PQS (PÓ QUIMICO SECO) DE 1 QUILO - ABC. VALIDADE 5 ANOS (NOVO)	10,00	UN	62,67
2	22037	EXTINTOR PQS (PÓ QUIMICO SECO) DE 2 QUILOS - ABC. VALIDADE 5 ANOS (NOVO).	50,00	UN	122,67
3	22151	EXTINTOR PQS (PÓ QUIMICO SECO) DE 4 QUILOS - ABC. VALIDADE 5 ANOS (NOVO).	20,00	UN	250,00
4	22152	EXTINTOR PQS (PÓ QUIMICO SECO) DE 6 QUILOS - ABC. VALIDADE 5 ANOS (NOVO)	20,00	UN	239,67
5	30781	EXTINTOR PQS (PÓ QUIMICO SECO) DE 4 QUILO - BC -	70,00	UN	133,33



		COMPLETO			
6	30782	EXTINTOR PQS (PÓ QUIMICO SECO) DE 6 QUILOS – BC – COMPLETO	100,00	UN	157,67
7	30783	EXTINTOR GÁS CARBÔNICO CO2 DE 6 (SEIS) QUILOS, COMPLETO	70,00	UN	416,67
8	30784	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10(DEZ) LITROS – COMPLETO	150,00	UN	130,00
9	30785	SUPORE DE PAREDE PARA EXTINTOR, INCUINDO A INSTALAÇÃO	200,00	UN	12,33
10	55072	PLACA INDICATIVA FOTOLUMINESCENTE ANTI-CHAMA PARA EXTINTOR TAMANHO 20CMX20CM. EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA MAIS RECENTE	600,00	UN	27,33
11	55073	PLACA INDICATIVA FOTOLUMINESCENTE ANTI-CHAMA ROTA DE FUGA, TAMANHO 15CMX30CM. EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA MAIS RECENTE.	800,00	UN	31,33
12	55074	MANGUEIRAS DE HIDRANTE TIPO 2 COM 15 METROS	150,00	UN	370,67
13	55075	TESTE HIDROSTÁTICO DE MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 1/2 15 METROS TIPO2	150,00	UN	52,33

- 1.2. Valor total máximo estimado da licitação **R\$ 257.316,10 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e dez centavos).**

II – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

- 2.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro no Município de Francisco Beltrão.
- 2.2. A retirada e entrega dos extintores para recarga serão efetuadas nos endereços a serem indicados pela secretaria requisitante, quando da expedição da nota empenho, em dias úteis nos horários das 08 às 12 horas e das 13:30 às 17:00horas.
- 2.3. Os equipamentos extintores deverão ser mantidos em sua Unidade de origem, conquanto providos de etiquetas de tombamentos.
- 2.4. A entrega ou recarga deverá ser realizada no prazo máximo de até 05 (cinco) dias a partir da data de emissão da requisição de compras ou Nota de Empenho;
- 2.4.1. Os prazos de que tratam o item 2.4 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 2.5. O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

III – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO / EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:



- 3.1. Os extintores deverão atender as normas do INMETRO em suas versões mais recentes ou atualizadas, com manutenção de acordo com regulamentação da ABNT NBR 15808 NPT 21 ou outra entidade credenciada no Conmetro, e ainda atender as instruções técnicas do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná;
- 3.2. As recargas deverão ser realizadas em conformidade com a NBR 12962 da ABNT, incluindo substituição do agente extintor, manutenção dos componentes como selo, anel de identificação, lacre, quadro de instrução e termo de garantia; os testes hidrostático deverão ser realizados conforme NBR 13485 da ABNT, a cada 05 anos ou quando apresentarem corrosão;
- 3.3. Prestar garantia mínima de **12 (doze) meses** para os produtos;
- 3.4. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação;
- 3.5. Independente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.

IV – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 4.1. Os produtos/materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas especificações conforme descrição.
- 4.2. Ser responsável pelo transporte dos extintores, bem como toda a mão de obra envolvida na retirada para recarga.
- 4.3. Ser responsável ainda, pela guarda dos equipamentos após a retirada. No ato da retirada, a empresa deverá deixar provisoriamente em cada local, extintores sobressalentes e mangueiras (mínimo de 50%) para uma emergência durante o período de execução dos trabalhos de recarga dos equipamentos.
- 4.4. Será encarregada pelo descarte dos agentes químicos, conforme IN nº 01-SLTIMPOS, 15/12/2010.
- 4.5. Correrá por conta da CONTRATADA qualquer prejuízo causado com os extintores em decorrência do transporte.
- 4.6. Cabe a CONTRATADA realizar inspeção a cada 6 (seis) meses e testes hidrostáticos a cada 12 (doze) meses nas mangueiras dos hidrantes.
- 4.7. A contratada fica obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Francisco Beltrão, 19 de junho de 2018.

AUTORIZAÇÃO

Pedrinho Veroneze
Secretário Municipal de Administração



EDITAL DE PREGÃO Nº 123/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 492/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para extintores de incêndio, recargas de extintores, suportes, mangueiras, placas indicativas e teste hidrostático, para veículos e imóveis da municipalidade.

ANEXO - II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa....., com sede na
....., nº, C.N.P.J. nº
....., DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º
10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº
063/2018, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS de cargas de gás liquefeito de petróleo – GLP 13 e
GLP 15 e cascos P-13 e P-45 para utilização da municipalidade

Local / Data

Nome e assinatura do representante legal/procurador.
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



EDITAL DE PREGÃO Nº 123/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 492/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para extintores de incêndio, recargas de extintores, suportes, mangueiras, placas indicativas e teste hidrostático, para veículos e imóveis da municipalidade.

ANEXO - III

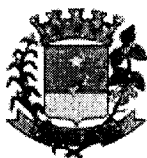
MODELO PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 063/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

Local / Data

Nome e assinatura do representante legal/procurador.
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



EDITAL DE PREGÃO Nº 123/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 492/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para extintores de incêndio, recargas de extintores, suportes, mangueiras, placas indicativas e teste hidrostático, para veículos e imóveis da municipalidade.

ANEXO - IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa....., com sede na
....., nº, C.N.P.J. nº
....., DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a
qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores.

Local / Data

Nome e assinatura do representante legal/procurador.
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



EDITAL DE PREGÃO Nº 123/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 492/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para extintores de incêndio, recargas de extintores, suportes, mangueiras, placas indicativas e teste hidrostático, para veículos e imóveis da municipalidade.

ANEXO - V

**MODELO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(papel timbrado da licitante)**

A empresa....., com sede na
....., nº, C.N.P.J. nº
....., DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto
no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de
27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Local / Data

Nome e assinatura do representante legal/procurador.
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



EDITAL DE PREGÃO Nº 123/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 492/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para extintores de incêndio, recargas de extintores, suportes, mangueiras, placas indicativas e teste hidrostático, para veículos e imóveis da municipalidade.

ANEXO - VI

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa....., CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local / Data

Nome e assinatura do representante legal/procurador.
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



EDITAL DE PREGÃO Nº
123/2018PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
492/2018MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO POR
ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para extintores de incêndio, recargas de extintores, suportes, mangueiras, placas indicativas e teste hidrostático, para veículos e imóveis da municipalidade.

ANEXO – VII

MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano de dois mil e dezessete, o Município de Francisco Beltrão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.090.799-91, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 063/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Apresente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para extintores de incêndio, recargas de extintores, suportes, mangueiras, placas indicativas e teste hidrostático, para veículos e imóveis da municipalidade**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitário

VALOR TOTAL DA ATA = ---- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.



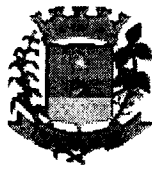
2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 3.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro no Município de Francisco Beltrão.
- 3.2. A retirada e entrega dos extintores para recarga serão efetuadas nos endereços a serem indicados pela secretaria requisitante, quando da expedição da nota empenho, em dias úteis nos horários das 08 às 12 horas e das 13:30 às 17:00 horas.
- 3.3. Os equipamentos extintores deverão ser mantidos em sua Unidade de origem, conquanto providos de etiquetas de tombamentos.
- 3.4. A entrega ou recarga deverá ser realizada no prazo máximo de até 05 (cinco) dias a partir da data de emissão da requisição de compras ou Nota de Empenho;
 - 3.4.1. Os prazos de que tratam o item 2.4 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 3.5. O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 4.1. Os extintores deverão atender as normas do INMETRO em suas versões mais recentes ou atualizadas, com manutenção de acordo com regulamentação da ABNT NBR 15808 NPT 21 ou outra entidade credenciada no Conmetro, e ainda atender as instruções técnicas do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná;
- 4.2. As recargas deverão ser realizadas em conformidade com a NBR 12962 da ABNT, incluindo substituição do agente extintor, manutenção dos componentes como selo, anel de identificação, lacre, quadro de instrução e termo de garantia; os testes hidrostáticos deverão ser realizados conforme NBR 13485 da ABNT, a cada 05 anos ou quando apresentarem corrosão;
- 4.3. Prestar garantia mínima de **12 (doze) meses** para os produtos;
- 4.4. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação;
- 4.5. Independente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.
- 4.6. Os produtos/materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas especificações conforme descrição.
- 4.7. Ser responsável pelo transporte dos extintores, bem como toda a mão de obra envolvida na retirada para recarga.
- 4.8. Ser responsável ainda, pela guarda dos equipamentos após a retirada. No ato da retirada, a empresa deverá deixar provisoriamente em cada local, extintores sobressalentes e mangueiras (mínimo de 50%) para uma emergência durante o período de execução dos trabalhos de recarga dos equipamentos.
- 4.9. Será encarregada pelo descarte dos agentes químicos, conforme IN nº 01-SLTIMPOS, 15/12/2010.



- 4.10. Correrá por conta da CONTRATADA qualquer prejuízo causado com os extintores em decorrência do transporte.
- 4.11. Cabe a CONTRATADA realizar inspeção a cada 6 (seis) meses e testes hidrostáticos a cada 12 (doze) meses nas mangueiras dos hidrantes.
- 4.12. A contratada fica obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Caberá aos(as) Srs(as) portadores do R.G. sob nº . e inscrito(a) no CPF/MF sob nº , representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo IX termo de indicação do responsável)*

5.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

5.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

5.2. Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, **o(a) servidor(a) designado pela Secretaria Municipal de Administração, Marcos Anselmo Gross (Defesa Civil) e Ivo Pavan (Ippub), Fone (46) 3520-2101**, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.3. A fiscalização da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração, Senhor **PEDRINHO VERONEZE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 345.807.789-87 e portador do RG nº 9.072.799-0/PR.

5.4. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

6.1. O fornecimento dos **produtos/serviços** obedecerá à conveniência e as necessidades da Administração municipal da Prefeitura de Francisco Beltrão.

6.2. A Secretaria Municipal de Administração, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter nominativo:

6.2.1. Número da Ata;

6.2.2. Objeto do Contrato;

6.2.3. Número do item conforme Ata;

6.2.4. Dotação orçamentária onerada;

6.2.5. Valor do contrato.

6.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pelo contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO E REAJUSTE

7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL.

7.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. As notas fiscais deverão ser entregues no endereço citado no item 3.1 do presente termo.



7.3. As notas fiscais, após aceitas pela Secretaria de Administração, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

7.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

7.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

7.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

7.4.3. Número do item e descrição do produto;

A descrição do serviço na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

7.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

7.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

7.5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.6. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente à execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.7. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos vinculados aos recursos vinculados próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4545/2017 de 20/12/2017.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
160	02.001	04.122.0401.2.002		000
260		14.422.0401.2.003		000
370	03.002	04.122.0404.2.004		000
610	04.002	04.123.0403.2.006		510
880	05.002	23.122.2301.2.011		000
1410	06.002	08.243.0801.2.020		000
3050	07.003	12.361.1201.2.050	3.3.90.30.04.00	000
3290	07.005	13.392.1301.2.054		000
3420	08.006	10.122.1001.2.055		000
4890	09.001	26.782.2002.2.074	3.3.90.30.28.00	000
5210	09.002	20.606.2001.2.078		000
5510	11.001	15.452.1501.2.081	3.3.90.30.44.00	000
5850	11.003	06.182.1503.2.086		000
6160	12.002	18.542.1801.2.091		000
6260	13.001	04.121.0402.2.092		000
6500	13.003	15.125.1502.2.095		509
6570	13.004	06.182.0402.2.096		000
6740	14.001	27.812.2701.2.097		000

7.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

7.8. A presente ata não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

8.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

8.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

8.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os do mercado.

~~8.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição~~

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030



do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº176/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, seesta:

- 9.1.1.** Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução dasociedade.
- 9.1.2.** Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
- 9.1.3.** Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº8.666/93.
- 9.1.4.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ouprazos.
- 9.1.5.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

9.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quandohouver:

- 9.2.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objetocontratado.
- 9.2.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução doContrato.
- 9.2.3.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelaPrefeitura.
- 9.2.4.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à AdministraçãoMunicipal.

9.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões dopedido.

9.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processoadministrativo.

9.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS PENALIDADES

10.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

10.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item do edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas emregulamento.

10.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 11.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro dePreços.

10.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa docontraditório.

10.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a dasoutras.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro



por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1.A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

12.2.A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

12.3.A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

12.4.Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 063/2018** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12.5.A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº063/2018**

12.6.Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo Sr. -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata etestemunhas.

Francisco Beltrão, de de 2018.

CLEBER FONTANA
CPF Nº 589.090.799-91
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Detentora da Ata
(NOME)
CPF Nº



EDITAL DE PREGÃO Nº 123/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 492/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para extintores de incêndio, recargas de extintores, suportes, mangueiras, placas indicativas e teste hidrostático, para veículos e imóveis da municipalidade.

ANEXO – VIII

MODELO DE TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL
(papel timbrado da licitante)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão PRESENCIAL °

063/2018

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, inscrição estadual nº _____ com sede à _____ (rua, número, bairro, cidade, CEP _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Nome(s) do(s) responsável(is) indicado(s)

RG nº ...

CPF nº

Nome do Representante Legal

Qualificação

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR



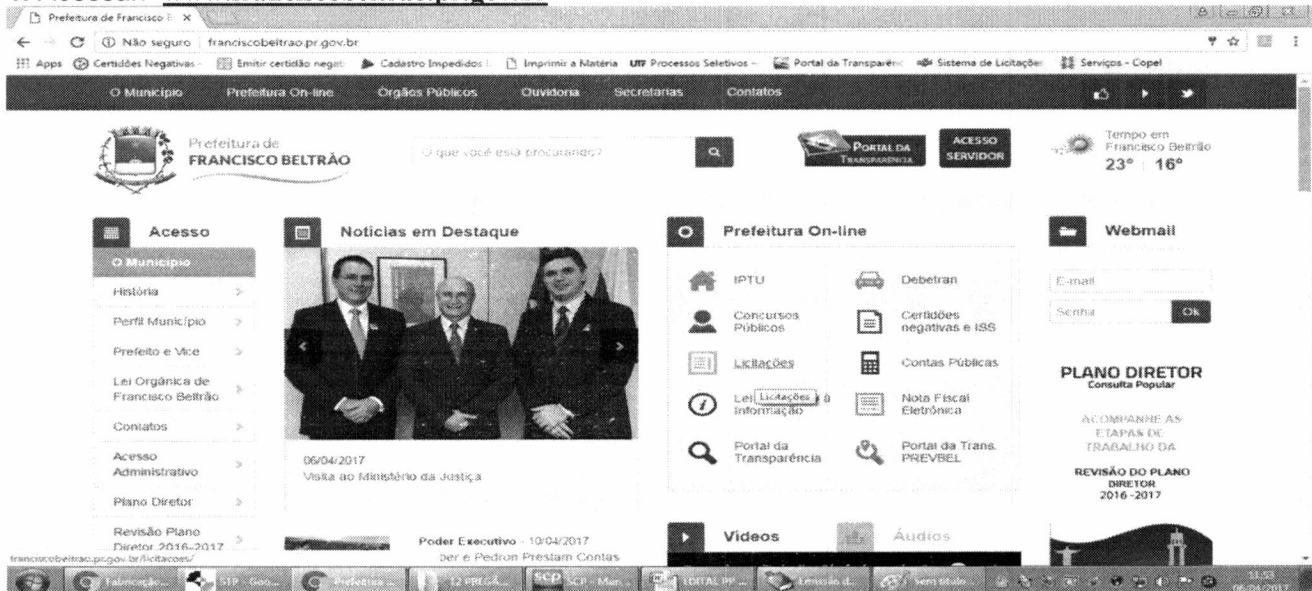
EDITAL DE PREGÃO Nº 123/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 492/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para extintores de incêndio, recargas de extintores, suportes, mangueiras, placas indicativas e teste hidrostático, para veículos e imóveis da municipalidade.

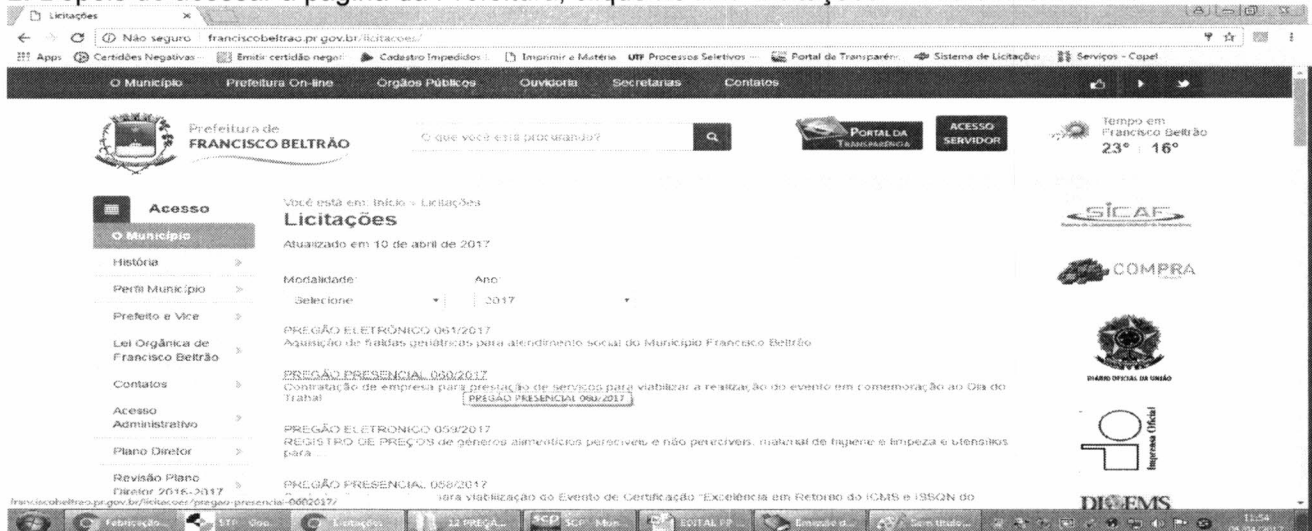
ANEXO – IX

ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

1. Acessar: www.franciscobeltrao.pr.gov.br



2. Depois de acessar a página da Prefeitura, clique no link "Licitações" – Prefeitura On-line



4. Faça Download em seu computador do programa **CADproposta** e salve em pasta específica.
4. Após o programa estar instalado, volte ao portal e selecione a Modalidade da Licitação e o o número.
5. Faça Download do arquivo **Proposta** da licitação desejada
 - a) Os arquivos devem ser salvos diretamente no drive C:\ do seu computador, em uma pasta qualquer.
 - b) Caso você já possua o arquivo **CADproposta.exe** em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

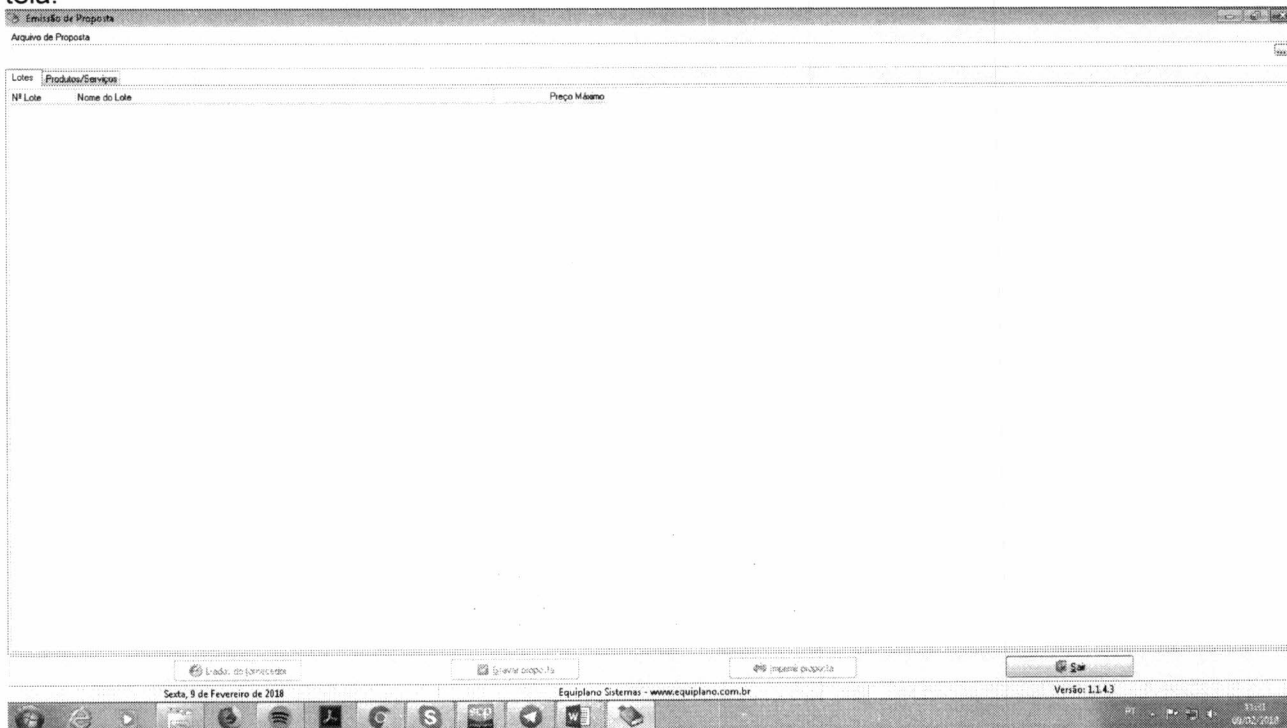
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br Telefone: (46) 3520-2103

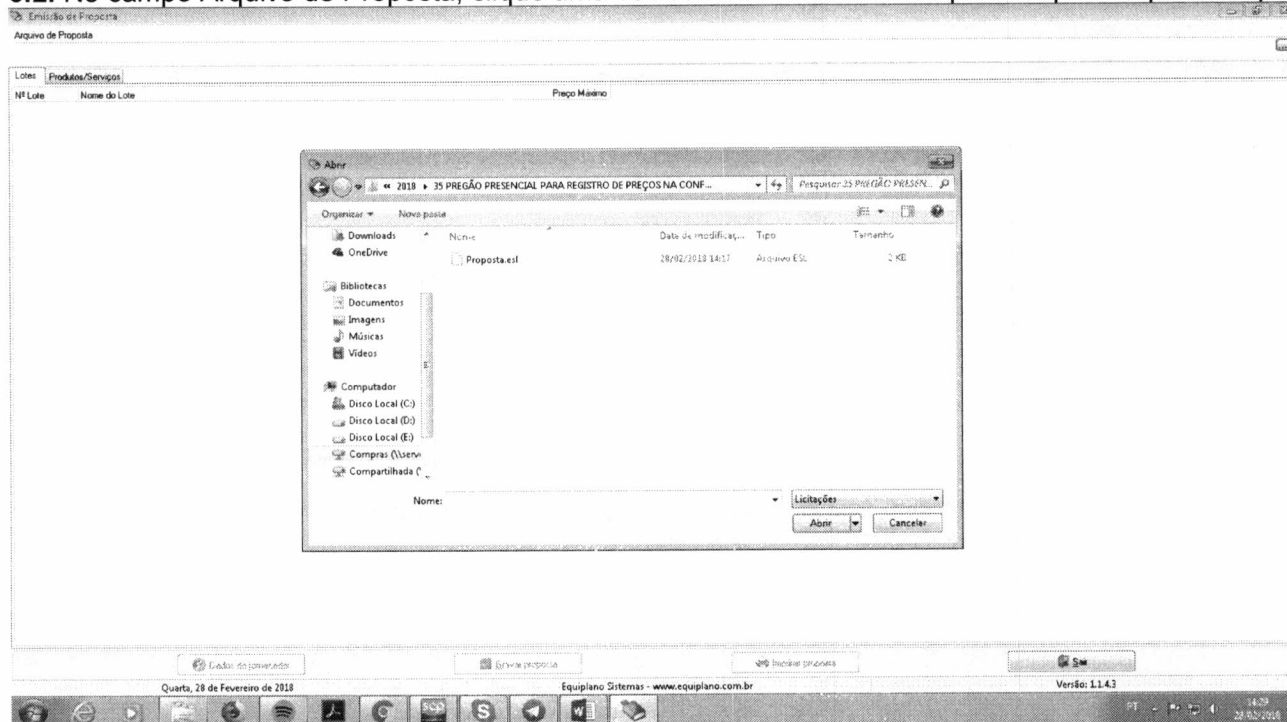


6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

6.1. Acesse a pasta onde salvou os arquivos, abra o arquivo CADproposta.exe, em que aparecerá a seguinte tela:



6.2. No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre as reticências e procure pelo arquivo Proposta.esl





6.3. Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
L:\Licitação\2018\35 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS NA CONFECCÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO\Proposta est

Entidade: Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000035 Exercício: 2018 Modalidade: Pregão Presencial Tipo de apuração: Por Lote

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO	436.740,00

Quarta, 28 de Fevereiro de 2018 Equipiano Sistemas - www.equipiano.com.br Versão: 1.1.4.3

6.4. Obrigatoriamente deve ser informados: Marca, Modelo e Preço Unitário. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

6.5. Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unitário Maximo para cada item.

6.6. Grave a Proposta, para que o programa salve as informações no arquivo.

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
L:\Licitação\2018\35 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS NA CONFECCÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO\Proposta est

Entidade: Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000035 Exercício: 2018 Modalidade: Pregão Presencial Tipo de apuração: Por Lote

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtd.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	FORNECIMENTO E INSTALACAO, PLACAS DE ACO	3.000,00	UN	63,77			0,00	
002	FORNECIMENTO E INSTALACAO, ABRAÇADEIRAS	1.500,00	UN	37,78			0,00	
003	FORNECIMENTO E INSTALACAO, COLUNAS DIAMETRO	1.500,00	UN	125,84			0,00	

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 28 de Fevereiro de 2018 Equipiano Sistemas - www.equipiano.com.br Versão: 1.1.4.3



6.7. Em seguida, vá a Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
L:\licitacao\2018\35 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS NA CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO\Proposta.ed

Entidade: Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000035 Exercício: 2018 Modalidade: Pregão Presencial Tipo de apuração: Por Lote

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, PLACAS DE ADO	3.000,00	UN	63,77			0,00	0,00
002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, ABRACADEIRAS	1.500,00	UN	37,78			0,00	0,00
003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, COLUNAS DIAMÉ	1.500,00	UN	125,84			0,00	0,00

Dados do Fornecedor

Fornecedor 1

Nome *

Pessoa
 Física Jurídica

Endereço * Número * Complemento

Bairro Cidade/UF * CEP *

E-mail Telefone Fax Celular

CNPJ * Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome do contador Telefone do contador

Dados bancários
Banco Agência Nome agência Cidade/UF Agência Conta Data de abertura

Microempresa Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006) Validade da proposta (em dias) Prazo de entrega/execução

Sim Não

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 28 de Fevereiro de 2018 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.4.3

6.8. No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa).

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
L:\licitacao\2018\35 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS NA CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO\Proposta.ed

Entidade: Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000035 Exercício: 2018 Modalidade: Pregão Presencial Tipo de apuração: Por Lote

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, PLACAS DE ADO	3.000,00	UN	63,77			0,00	0,00
002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, ABRACADEIRAS	1.500,00	UN	37,78			0,00	0,00
003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, COLUNAS DIAMÉ	1.500,00	UN	125,84			0,00	0,00

Dados do Fornecedor

Fornecedor 1

Nome *

Pessoa

Representante

Nome * CPF * RG

Endereço * Número * Complemento

Bairro Cidade/UF * CEP *

E-mail Telefone

* campos obrigatórios

Sim Não pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006)

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 28 de Fevereiro de 2018 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.4.3



6.9. No botão “Quadro societário” (informações e dados sobre os sócios da empresa conforme contrato social)

Nº Item	Nome	Qtd	Unid.	Preço Un. Máx.	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	FORNECIMENTO E INSTALACAO, PLACAS DE ACO	3.000,00	UN	63,77				0,00
002	FORNECIMENTO E INSTALACAO, ABRACADEIRAS	1.500,00	UN	37,76				0,00
003	FORNECIMENTO E INSTALACAO, COLUNAS DIAME	1.500,00	UN	125,84				0,00

7. Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas novamente**.

7.1. Os valores e os dados do fornecedor, poderão ser informados a qualquer tempo, ou seja, não é necessário incluir as informações todas de uma só vez, basta gravar e acessar o programa, como descrito no item 1) e continuar informando de onde parou.

8. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

8.1. Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

8.1.2. Salvar o arquivo **PROPOSTA.ESL** em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no CADProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

8.1.3. No botão **imprimir proposta** imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520,00 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **CADPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO.

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO)



Samantha Pecoits <licitacao.franciscobeltrao@gmail.com>

REGISTRO DE PREÇOS para extintores de incêndio, recargas de extintores, suportes, mangueiras, placas indicativas e teste hidrostático, para veículos e imóveis da municipalidade.

1 mensagem

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão <licitacao.franciscobeltrao@gmail.com>

20 de junho de 2018 11:42

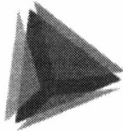
Cco: sulbrasil.patobranco@gmail.com, diamante-extintores@hotmail.com, extimbeextintores@hotmail.com

Bom dia,

Segue em anexo, EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 123/2018, **REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO N° 492/2018, DATA DA REALIZAÇÃO: 03/07/2018, HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas**

Att,
Departamento de licitação

 **EDITAL PP SRP 2018.docx**
2856K



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
Ano*	2018		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	123		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	492		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS para extintores de incêndio, recargas de extintores, suportes, mangueiras, placas indicativas e teste hidrostático, para veículos e imóveis da municipalidade.		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▾		
Dotação Orçamentária*	0200104122040120023390300400		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	257.316,10		
Data de Lançamento do Edital	19/06/2018		
Data da Abertura das Propostas	03/07/2018	Data Registro	<input type="text"/>
NOVA Data da Abertura das Propostas	<input type="text"/>	Data Registro	<input type="text"/>
Data Cancelamento	<input type="text"/>		

Editar

Excluir

CPF: 6002189963 ([Logout](#))

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 095/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de "OFICINAS, ATIVIDADES OCUPACIONAIS E DE ENTRETENIMENTO VOLTADO PARA OS SERVIÇOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI AFRA-ROTH, conforme o Plano de Ação de 2018, proposto pela Diretoria de Políticas Transversais - DIPT", mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Foz do Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado nos lotes 01 e 02 do Anexo I - Termo de Referência e demais anexos do edital. **Abertura e avaliação das propostas: 05 de Julho de 2018, às 09 horas. O edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br com o N° de ID 724633. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 3521-1368 ou pelo e-mail gozeti.gar@pmfj.pr.gov.br.**

Foz do Iguaçu, 19 de junho de 2018.

Etelvina de Fátima Maciel Oliveira
Responsável pela Diretoria de Compras e Suprimentos

61974/2018

Francisco Beltrão

AVISOS DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 007/2018/PMFB
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO -
ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 20 de julho de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, CONCORRÊNCIA do tipo maior desconto, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para REGISTRO DE PREÇOS de projetos técnicos para obras que serão executadas pela Municipalidade, incluindo especificações técnicas, memoriais descritivos, memórias de cálculo e planilhas de quantitativo de obras. Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103 e da webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br

EDITAL Nº 017/2018/PMFB
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - EXCLUSIVA PARA
PARTICIPAÇÃO DE MICROS E PEQUENAS EMPRESAS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO -
ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 06 julho de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço POR LOTE, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa especializada para desenvolvimento, manutenção e hospedagem do site oficial do Município de Francisco Beltrão, incluindo criação, programação e suporte técnico. Prazo de execução: 24 (vinte e quatro) meses. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103 e da webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 19 de junho de 2018.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **03 de junho de 2018 às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS para extintores de incêndio, recargas de extintores, suportes, mangueiras, placas indicativas e teste hidrostático, para veículos e imóveis da municipalidade.** Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **03 de junho às 09:00 horas.** Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 19 de junho de 2018.

Samantha Pécois
Pregoeira

61919/2018

Guaira

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 123/2018

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de ferramentas, equipamentos e maquinários para atender as necessidades das atividades diárias e eventuais das Secretarias do Município de Guaira. **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 03 de julho de 2018.

Modalidade: Pregão Presencial nº 124/2018

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em locações de estruturas em gerais: estruturas como palcos, camarins, tendas, estandes, cadeiras plásticas e etc., bem como: sonorização/iluminação de grande e de médio para grande porte, microfone, telões, painel de LED, banheiros químicos, chuveiros portáteis, contêineres, gerador de energia, grades e fechamentos de contenção, entre outros; e contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de Segurança Profissional para Eventos.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 04 de julho de 2018.

Modalidade: Pregão Presencial nº 125/2018

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de capachos (tapetes), internos e externos, tipo nomad da marca 3M ou similar de igual qualidade, com fibras entrelaçadas de vinil vulcanizadas, personalizadas, cores com bordas, os quais serão utilizados nas estruturas físicas de responsabilidade desse município. **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

Data de Abertura: às 14h30min do dia 04 de julho de 2018.

Modalidade: Pregão Presencial nº 126/2018

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura contratação de empresa para o fornecimento de fardamento (gôndola, camisa, camiseta, calça masculina, calça feminina, japona e bone), calçados e acessórios (cinto, coturno, botina, tonfa e porta tonfa) confeccionados, os quais serão usados pelos componentes da Guarda Municipal. **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 05 de julho de 2018

Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2018

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de **READEQUAÇÃO, CASCALHAMENTO, das estradas Paralela BR 163 - Maracajú dos Gaúchos e Estrada Aeroporto - Secundária, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e planilha de composição de serviços e demais peças e documentos anexos ao termo de referência.**

Da Visita Técnica (facultativa): As empresas licitantes poderão realizar **VISITÓRIA PRÉVIA (facultativa)** a ser realizada com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do certame, e podem ser agendadas "antecipadamente" na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo telefone (44) 3642-0004/0010, ou celular (44) 8456-7162, com Sr. Zinaldo Rocha no horário das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min de segunda a sexta-feira.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 11 de julho de 2018

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaira (PR), em 19 de junho de 2018.

Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações.

61952/2018

Guamiranga

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018.

O MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, devidamente designada pela Portaria nº. 29/2018, do Prefeito Municipal Angelo Machado do Nascimento, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº.

Unidade gestora: Ares Associação Regional Saúde Sudoeste

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2017 Balanço Anual Data de Emissão: 18/06/2018 Página: 2

RECEITAS ORÇAMENTARIAS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	RECEITAS REALIZADAS (R\$)	RECEITAS ANULADAS (R\$)
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.720.712,00	7.720.712,00	5.122.301,28	(1.598.410,72)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	500.000,00	500.000,00	419.823,62	(80.176,38)
MULTAS JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	500.000,00	500.000,00	419.823,62	(80.176,38)
RECEITAS DECORRENTES DE APOSTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORT DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL REBAIXADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO - CAP	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00
COISIP - CONTRIBUIÇÃO NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS MOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste
camara@camarasj.org.br

Rua Cláudia, 423 Fone (46)3534-1073/314-1808 - CEP 85179-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 12/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática para manutenção corretiva e preventiva de computadores; diagnóstico e reparos de servidores e computadores; manutenção e configuração de redes de computadores; manutenção de hardware, periféricos e outros equipamentos de mesma finalidade, backup e Software de Antivírus para computadores da Câmara de Vereadores. FORNECEDOR: ELISANGELA COREA REBONATO, inscrito no CNPJ sob nº 08.899.851/0001-51. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24. INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; VALOR - R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)RATIFICAÇÃO 18/06/2018, pelo Sr. Jovandir Tessaro, Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná.

JOVANDIR TESSARO
Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 007/2018/PMFB
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, toma público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 20 de junho de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, CONCORRÊNCIA do tipo maior desconto, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para REGISTRO DE PREÇOS de projetos técnicos para obras que serão executadas pela Municipalidade, incluindo especificações técnicas, memoriais descritivos, memórias de cálculo e planilhas de quantitativo de obras. Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103 e da webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.
Francisco Beltrão, 19 de junho de 2018.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03 de junho de 2018 às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para extintores de incêndio, recargas de extintores, suportes, mangueiras, placas indicativas e teste hidrostático, para veículos e imóveis da municipalidade.
Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 03 de junho de 2018, às 08:00 horas.
Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - terço, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.
Edital na íntegra à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscoeltrao.pr.gov.br
Licitações: Protocolo de retidão anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.
Francisco Beltrão, 19 de junho de 2018.

Samantha Pácois
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 017/2018/PMFB
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROS E PEQUENAS EMPRESAS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, toma público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 06 julho de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço POR LOTE, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa especializada para desenvolvimento, manutenção e hospedagem do site oficial do Município de Francisco Beltrão, incluindo criação, programação e suporte técnico. Prazo de execução: 24 (vinte e quatro) meses.
Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103 e da webpage www.franciscoeltrao.pr.gov.br.
Francisco Beltrão, 19 de junho de 2018.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, toma público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 92/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Aquisição de Conjunto Coletor de Resíduos, conforme Convênio 226/2017 - PROGRAMA DE COLETA SELETIVA, do Instituto das Águas do Paraná.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04 de julho de 2018, às 13:30h.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 04 de julho de 2018, às 13h45min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 20 de junho de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco do Brasil.
SISTEMA ELETRÔNICO: e-licitações do Banco do Brasil.
Realeza, 19 de junho de 2018.

CLAUDIA GRZEGOZSKI
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Vitorino

DECRETO Nº 4042/2018
Simula: Nomeia servidores para ocupar o cargo de Diretor Escolar.
Juarez Volti, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 938/2007.

D E C R E T A
Art. 1º - Fica nomeada, Cláudia Todescatto, portadora do RG nº 7.649.451-7 - SSP/PR e do CPF nº 052.015.719-21 para ocupar o Cargo de Diretora, na Escola Municipal Menino Jesus, Ensino Fundamental - Séries Iniciais, a partir de 01 de janeiro de 2018.
Art. 2º - Fica nomeada, Marliel Clauda Dillon, portadora do RG nº 6.108.502-0 - SSP/PR e do CPF nº 038.406.498-40, para ocupar o Cargo de Diretora, na Centro Municipal de Educação Infantil Palmira Dalmoim - Ensino infantil, a partir de 01 de janeiro de 2018.
Art. 3º - Fica nomeada, Neiva Aparecida Fogaça dos Santos, portadora do RG nº 4480876 - 6 SSP/PR e do CPF nº 772.725.529-72, para ocupar o Cargo de Diretora, na Escola Municipal José Bonifácio, Ensino Fundamental - Séries Iniciais, a partir de 07 de maio de 2018.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto retroage seus efeitos conforme data de nomeação nos artigos 1º, 2º e 3º.
Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2018.

Juarez Volti
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

Publicação trimestral de preços registrados para fornecimento de medicamentos injetáveis e medicamentos psicoativos para abastecimento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA através das atas de registro de preços decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO nº 123/2017 com vigência de 17/08/2017 a 18/01/2018, conforme segue:

ATA SRP Nº	DEFTENTORA:	CNPJ nº:
651.2017	A G KIENEM & CIA LTDA.	82.225.947/0001-65
652.2017	ANGHOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP.	02.607.956/0001-81
653.2017	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.	10.889.890/0001-26
654.2017	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0001-49
655.2017	CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.	79.250.676/0002-74
656.2017	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	67.729.178/0004-91
657.2017	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACUTICOS LTDA.	44.734.671/0001-51
658.2017	DIMACT/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	00.656.468/0001-39
659.2017	DROGAFONTE LTDA.	08.778.201/0001-26
660.2017	DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - EPP.	82.387.226/0001-51
661.2017	ILG COMERCIAL LTDA-ME.	20.657.155/0001-02
662.2017	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	12.889.035/0001-02
663.2017	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.	02.816.696/0001-54
664.2017	POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP.	72.150.550/0001-06
665.2017	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	81.706.251/0001-98

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitações> – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 29 de maio de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:EA12FE3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados para de material de expediente e artesanato de uso geral para as diversas secretarias da administração municipal através das atas de registro de preços decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO nº 130/2017 com vigência de 18/08/2017 à 17/08/2018, conforme segue:

ATA SRP Nº	DEFTENTORA:	CNPJ nº:
673.2017	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47
673.2017	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME	21.189.579/0001-52
675.2017	COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA EIRELI - ME	23.593.687/0001-11
676.2017	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - ME	07.245.458/0001-50
677.2017	DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	83.413.591/0003-18

678/2017	ELMO PAPELARIA EIRELI - ME	03.999.762/0001-31
679/2017	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	01.668.793/0001-84
680/2017	H B PRODUTOS ESCOLARES COMERCIO E SERVICO LTDA - ME	14.170.340/0001-75
681/2017	JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA - ME	17.094.518/0001-34
682/2017	MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	81.715.427/0001-78
683/2017	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - ME	05.075.962/0001-23
684/2017	MP3 DISTRIBUI O E IMPORTA O DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELI - EPP	17.063.665/0001-47
685/2017	ONEIDE DIVA GODOI DOS SANTOS	12.061.858/0001-45
686/2017	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	21.943.423/0001-15
687/2017	RSUL EIRELI - EPP	14.066.477/0001-84

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitações> – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 18 de maio de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:11AA783B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 007/2018/PMFB
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 20 de julho de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, CONCORRÊNCIA do tipo maior desconto, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para REGISTRO DE PREÇOS de projetos técnicos para obras que serão executadas pela Municipalidade, incluindo especificações técnicas, memoriais descritivos, memórias de cálculo e planilhas de quantitativo de obras. Prazo de vigência: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103 e da webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 19 de junho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:795216A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **03 de junho de 2018 às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor

preço por ITEM, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS para extintores de incêndio, recargas de extintores, suportes, mangueiras, placas indicativas e teste hidrostático, para veículos e imóveis da municipalidade.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **03 de junho às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 19 de junho de 2018.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:275B20FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 017/2018/PMFB
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROS E PEQUENAS EMPRESAS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 06 julho de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço POR LOTE, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa especializada para desenvolvimento, manutenção e hospedagem do site oficial do Município de Francisco Beltrão, incluindo criação, programação e suporte técnico. Prazo de execução: 24(vinte e quatro) meses.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103 e da webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 19 de junho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:728B0C26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018.
OBJETO: Contratação de serviços para ministrar oficinas de Karatê, em escolas da Rede Municipal de Ensino que possuem alunos em período integral.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM
1 – SILVIO FERNANDO TIDRE – CNPJ: 24.156.328/0001-60, ITEM 001 R\$ 6.190,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 43.330,00 (quarenta e três mil trezentos e trinta reais).

Francisco Beltrão, 19 de junho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:B10E9C60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de recapagem de pneus, de veículos e máquinas da frota municipal.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por LOTE
1 – FM PNEUS LTDA – CNPJ: 81.374.845/0001-49, LOTE 023 R\$ 98.849,40; LOTE 026 R\$ 102.579,90.

2 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA EPP – CNPJ: 05.689.415/0001-38, LOTE 004 R\$ 23.050,00; LOTE 006 R\$ 16.460,00; LOTE 007 R\$ 43.680,00; LOTE 008 R\$ 73.450,00; LOTE 009 R\$ 46.500,00; LOTE 010 R\$ 53.749,80; LOTE 025 R\$ 217.999,50; LOTE 027 R\$ 91.750,00.

3 - RECAPADORA PARDAL LTDA – ME – CNPJ: 01.620.769/0001-75, LOTE 001 R\$ 6.400,00; LOTE 002 R\$ 5.474,98; LOTE 003 R\$ 12.605,00; LOTE 005 R\$ 10.714,98; LOTE 011 R\$ 45.490,00; LOTE 014 R\$ 20.750,00; LOTE 015 R\$ 30.850,00; LOTE 016 R\$ 30.640,00; LOTE 017 R\$ 16.510,00; LOTE 019 R\$ 2.735,00; LOTE 20 R\$ 2.735,00; LOTE 021 R\$ 20.849,80; LOTE 022 R\$ 25.999,40; LOTE 024 R\$ 128.190,00.

4 – RECAPADORA SUDOESTE LTDA – CNPJ: 04.991.566/0001-83, LOTE 012 R\$ 28.300,00; LOTE 013 R\$ 8.910,00; LOTE 018 R\$ 18.030,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 1.183.253,26 (um milhão cento e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte seis centavos).

Francisco Beltrão, 19 de junho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:FAE23A49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público do extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MARISA AP. D. GONÇALVES EIRELI - EPP**
ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 1155/2017 – Tomada de Preços Nº 28/2017.